

EDITAL DE PROCESSO DE ADMISSÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CENTRO EDUCACIONAL SESC CIDADANIA ELIAS BUFAIÇAL NETO, DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL SESC GOIÁS E PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG) – 2026

O Serviço Social do Comércio - Sesc, instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-lei n.º 9.853, de 13 de setembro de 1946, torna público o Edital do Processo de admissão de educandos para o Centro Educacional Sesc Cidadania Elias Bufaiçal Neto e para as escolas de Educação Infantil, Centro de Atividades no Setor Universitário, Centro de Atividades no Setor Faiçalville e Centro de Atividades em Anápolis, que regulamenta o processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes e o acesso ao Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) no Centro Educacional Sesc Cidadania Elias Bufaiçal Neto, no Centro de Atividades no Setor Universitário, Centro de Atividades no Setor Faiçalville e Centro de Atividades em Anápolis para o ano letivo de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital regulamenta o Processo de Admissão de Educandos para Vagas Remanescentes do Centro Educacional Sesc Cidadania Elias Bufaiçal Neto, das Escolas de Educação Infantil do Sesc Goiás, Centro de Atividades Setor Universitário, Centro de Atividades Setor Faiçalville, Centro de Atividades em Anápolis, e do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), para o ano letivo de 2026.

1.2. O processo de admissão é composto por duas etapas distintas:
1.2.1. Etapa Educacional (obrigatória): seleção de alunos(as) para ingresso nas unidades escolares mencionadas, mediante análise documental, entrevista e/ou aplicação de prova objetiva, conforme a série pretendida.

1.2.2. Etapa Socioeconômica (optativa): destinada exclusivamente aos candidatos já aprovados na Etapa Educacional, para análise socioeconômica com vistas ao acesso ao benefício de gratuidade escolar por meio do PCG.

1.3. A participação e aprovação na Etapa Educacional é condição indispensável para ingresso no Sesc. A participação na Etapa Socioeconômica (PCG) é opcional e restrita aos interessados em concorrer à gratuidade escolar.

1.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa Educacional, mas não inscritos ou não aprovados na Etapa Socioeconômica (PCG), poderão efetivar matrícula na unidade escolar mediante pagamento das mensalidades, conforme valores fixados no Anexo I deste Edital.

1.5. O processo de admissão e concessão de gratuidade segue os critérios e prazos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos e seus responsáveis o cumprimento das etapas, prazos e entrega de documentação exigida.

2. DAS VAGAS DO CENTRO EDUCACIONAL SESC CIDADANIA ELIAS BUFÁIÇAL

2.1. O presente Edital visa o preenchimento das vagas remanescentes no Centro Educacional Sesc Cidadania Elias Bufaiçal Neto para 2026. As vagas foram distribuídas conforme a tabela 1 abaixo:

Ano/Série	Segmento	Modalidade de seleção	Idade
1º ano	EF – Anos Iniciais	Análise documental e entrevista	6 anos completos até 31/03/2026
2º ano	EF – Anos Iniciais	Análise documental e entrevista	De 7 a 8 anos
3º ano	EF – Anos Iniciais	Análise documental e entrevista	De 8 a 9 anos
4º ano	EF – Anos Iniciais	Análise documental e entrevista	De 9 a 10 anos
5º ano	EF – Anos Iniciais	Análise documental e entrevista	De 10 a 11 anos
6º ano	EF – Anos Finais	Análise documental e prova objetiva de múltipla escolha	De 11 a 12 anos
7º ano	EF – Anos Finais	Análise documental e prova objetiva de múltipla escolha	De 12 a 13 anos
8º ano	EF – Anos Finais	Análise documental e prova objetiva de múltipla escolha	De 13 a 14 anos
9º ano	EF – Anos Finais	Análise documental e prova objetiva de múltipla escolha	De 14 a 15 anos
1ª série	Ensino Médio	Análise documental e prova objetiva de múltipla escolha	De 15 a 16 anos
2ª série	Ensino Médio	Análise documental e prova objetiva de múltipla escolha	De 16 a 17 anos
3ª série	Ensino Médio	Análise documental e prova objetiva de múltipla escolha	De 17 a 18 anos

*Tabela 1 – Tabela de vagas

2.2. As vagas são oferecidas de acordo com a disponibilidade para cada ano/série, ao se considerar o processo de rematrícula dos veteranos e a capacidade instalada para cada ano e/ou série na escola.

2.3. As vagas são destinadas a candidatos(as) para o 1º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio para o ano letivo de 2026.

2.4. O candidato(a) deve possuir escolaridade comprovada e compatível com a série para a qual se candidata.

DO PROCESSO DE ADMISSÃO

3.1. Ao inscrever-se no processo de admissão previsto neste edital, o(a) candidato(a) e seu(s) responsável(is) declaram ter conhecimento pleno de que o Centro Educacional Sesc Cidadania, escola de Ensino Fundamental e Médio funciona nos turnos matutino e vespertino, localizada à Rua C-197 esq. Av. C-198 e Rua C-224 – Jardim América – Goiânia/Goiás, destinada a educandos de 6 a 18 anos. Privilegia o processo de formação para a cidadania, voltado para o desenvolvimento de valores e atitudes, com enfoque na solidariedade, ética e valores; Oferece um conjunto de atividades educacionais e culturais internas e externas à sua sede; Ministra aulas e atividades escolares em horários específicos que atendem aos três segmentos, a saber na tabela 2 abaixo.

SEGMENTO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
EFAI - 1º a 5º ano	2ª a 6ª	13h00 às 17h40
EFAF - 6º a 8º ano	2ª a 6ª	07h20 às 11h50
EFAF – 9º ano	2ª	07h20 às 12h20
	3ª a 6ª	07h20 às 11h50
EM – 1ª, 2ª e 3ª série	2ª a sábado	07h às 12h20

*Tabela 2 - Durante o ano letivo, em casos excepcionais, os horários poderão ser alterados, mediante comunicado encaminhado aos pais.

3.2. O processo de admissão para preenchimento das vagas é aberto a candidatos(as) que atendam aos seguintes pré-requisitos:

3.2.1. Ter escolaridade comprovada e adequada ao ano ou à série a qual se candidatarão;

3.2.2. Ter idade especificada para cada ano/série, conforme tabela 1;

3.2.3. Ser, preferencialmente, dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, com credencial Sesc atualizada.

4. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO

4.1. As inscrições serão realizadas por meio de link disponível no site do Sesc Goiás (www.sescgo.com.br), no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2025.

4.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio do site (www.sescgo.com.br), sendo de inteira responsabilidade do responsável legal a autenticidade dos dados inseridos, sob risco de perda da vaga caso haja omissão ou distorção de informações.

4.3. O processo de admissão tem como objetivo aferir a compatibilidade dos candidatos com a proposta pedagógica do Sesc Cidadania e os conteúdos mínimos exigidos para a série pretendida.

5. DAS ETAPAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de admissão será realizado conforme as seguintes etapas:

5.1.1. Para candidatos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: análise de documentos, parecer (para o 1º ano), boletim escolar (2º ao 5º Ano), e entrevista presencial.

5.1.2. Para candidatos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio: prova objetiva de múltipla escolha de matemática e língua portuguesa, além da análise de documentos.

5.2. Candidatos a vagas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

5.2.1. As entrevistas com os candidatos e seus respectivos responsáveis serão realizadas do dia 08 de outubro ao dia 17 de outubro de 2025.

5.2.2. Documentos obrigatórios para apresentação no ato da entrevista: parecer descritivo (para o 1º ano), boletim escolar (para 2º ao 5º Ano), documentos pessoais, credencial Sesc (se houver), laudo/diagnóstico em caso de Inclusão.

5.2.3 O CPF do(s) irmão(s) do candidato, caso este já estude no Sesc Cidadania.**5.3.** Critérios De Desempate (Nesta Ordem):

5.3.1. Ser aluno egresso da Educação Infantil Sesc (para candidatos do 1º ano do Ensino Fundamental);

5.3.2. Ser dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo;

5.3.3. Ser dependente de conveniado Sesc, Senac ou Fecomércio Goiás, com credencial ativa;

5.3.4. Ter escolaridade comprovada;

5.3.5. Ter idade especificada conforme tabela 1;

5.3.6. Ter irmão(s) já matriculado(s);

5.3.7. Desempenho escolar comprovado em boletim.

5.4. Candidatos Ao 6º Ao 9º Ano Do Ensino Fundamental E Ensino Médio.

5.4.1. Prova objetiva de múltipla escolha de matemática e língua portuguesa: Dia: 18/10/2025 (sábado), das 8h às 13h no Sesc Cidadania.

5.4.1.1. A Prova será aplicada no formato digital, com conteúdo adequado à série/ ano atual do candidato.

5.4.2. Divulgação do resultado: 20/10/2025, no site www.sescgo.com.br a partir das 18h.

5.4.3. Os candidatos aprovados na prova objetiva deverão enviar, os seguintes documentos para análise via e-mail secretaria.sesccidadania@sescgo.com.br de 21 a 25/10/2025.

5.4.3.1. Último boletim escolar do candidato;

5.4.3.2. Credencial SESC atualizada do responsável e do candidato, caso possua;

5.4.3.3. Documentos do candidato (CPF, certidão de nascimento ou RG);

5.4.3.4. O CPF do(s) irmão(s) do candidato, caso este já estude no Sesc Cidadania.

5.4.3.5. Laudo / diagnóstico em caso de Inclusão.

5.5. Os candidatos que necessitarem de acompanhamento e/ou apoio individualizado no momento de realização da prova objetiva devem efetuar o registro no espaço destinado a esta informação, no ato da inscrição ao processo de admissão.

5.6. O processo de admissão será feito com base no desempenho do candidato na prova objetiva e análise documental.

5.7. Critérios de desempate (nesta ordem):

5.7.1. Desempenho na prova objetiva e análise documental;

5.7.2. Ser dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, com a credencial SESC atualizada;

5.7.3. Ter a escolaridade comprovada ao ano a que se candidata;

5.7.4. Ter idade especificada, conforme tabela I;

5.7.5. Ter irmão(s) já matriculado(s) no Sesc Cidadania;

5.8. O Processo de Admissão será realizado pela Comissão de Seleção composta pelos coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, docentes, direção da unidade escolar e Gerência de Diretrizes Educacionais do Departamento Regional Sesc Goiás.

6. DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com os critérios registrados neste edital.

6.2. O resultado será divulgado no site do Sesc Goiás www.sescgo.com.br em 29/10/2025, a partir das 18h.

6.3. A classificação terá validade somente para o ano letivo de 2026.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão automaticamente desclassificados os(as) candidatos(as) que:

7.1.1. Cometerem fraude durante o processo;

7.1.2. Não cumprirem os prazos estabelecidos;

7.1.3. Não comparecerem à entrevista (no caso dos candidatos aos anos iniciais)

7.1.4. Não apresentarem documentação atualizada no ato da matrícula.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada por link enviado ao e-mail cadastrado.

8.2. Primeira chamada para matrícula dos alunos novatos: 30/10 a 07/11/2025.

8.3. Segunda chamada para vagas remanescentes: 11/11/2025.

8.4. Documentos necessários para efetivação da matrícula.

8.4.1. Declaração de transferência/frequência e histórico escolar;

8.4.2. Original e cópia do CPF e certidão de nascimento/RG do aluno;

8.4.3. Original e cópia do RG e CPF do responsável financeiro;

8.4.4. Credencial Sesc atualizada do aluno;

8.4.5. Original e cópia do comprovante de endereço atualizado com CEP;

8.4.6. Certificado de vacinação emitido por órgão de saúde.

8.4.7. O valor da matrícula corresponderá à 1ª parcela da anuidade de 2026.

9. CANDIDATOS ÀS VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – SESC GOIÁS

9.1. Os candidatos às vagas da Educação Infantil para as unidades CENTRO DE ATIVIDADES NO SETOR UNIVERSITÁRIO, CENTRO DE ATIVIDADES NO SETOR FAIÇALVILLE E CENTRO DE ATIVIDADES EM ANÁPOLIS, deverão realizar a inscrição pelo site www.sescgo.com.br de 26/09 a 03/10/2025.

9.2. Após a inscrição, o candidato deverá aguardar o contato da instituição de ensino para o agendamento da entrevista com a família e a criança, o qual será realizado exclusivamente por meio das informações de contato fornecidas no ato da inscrição.

9.3. As entrevistas acontecerão conforme agendamento do dia **06 a 23 de Outubro** nas dependências da unidade.

9.4. A participação no processo de admissão não se configura como garantia de vaga.

9.5. A Unidade do Sesc Faiçalville abrirá inscrições apenas para a turma do Maternal.

9.6. O candidato deve ter a idade adequada para a turma pleiteada, caso haja vaga disponível na unidade escolar, a saber:

9.6.1. Maternal: 03 anos completos até 31/03/2026;

9.6.2. Jardim I: 04 anos completos até 31/03/2026;

9.6.3. Jardim II: 05 anos completos até 31/03/2026.

9.7. Critérios de desempate (nesta ordem):

9.7.1. Ser dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, com credencial ativa;

9.7.2. Ser dependente de conveniado Sesc, Senac, Fecomércio Goiás, com credencial ativa.

9.7.3. Ter irmãos matriculados na mesma unidade.

9.8. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à entrevista acompanhado pelos responsáveis legais.

9.9. Divulgação do resultado: **29/10/2025** no www.sescgo.com.br

10. DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

10.1. Inscrição: 30/10 a 07/11/2025, pelo e-mail candidaturapcg@sescgo.com.br, adicionando no campo “ASSUNTO”: PCG 2026 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

10. 2. Neste mesmo e-mail, deverão ser anexados:

10.2.1 Comprovante da 1ª parcela da anuidade (R\$100,00), e;

10.2.2 Formulário “Triagem”, devidamente preenchido, assinado e datado, e;

10.2.3 Relação de documento conforme descrita no anexo V deste Edital.

11. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DO PCG E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Após a entrega da documentação, o processo de avaliação será realizado conforme as seguintes etapas:

11.1.1. Triagem e Validação dos documentos recebidos: 10 a 25 de novembro - Validação pela Gerência de Assistência Social - GAS dos documentos recebidos na inscrição. Neste período, os

responsáveis legais pelo candidato poderão receber no endereço de e-mail informado na etapa de inscrição, a solicitação de documentos complementares.

11.1.2. Envio da documentação complementar: 26 a 30 de novembro. Os responsáveis legais deverão enviar a relação de documentação complementar solicitada para o e-mail candidaturapcg@sescgo.com.br.

11.1.3. Análise Socioeconômica pela Gerência de Assistência Social: 01 a 17 de dezembro.

11.1.4. Publicação do Resultado Final do PCG: 17 de dezembro

12. DA FORMALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO PCG:

12.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PCG deverão comparecer presencialmente na unidade escolar para assinar o Aditivo de Contrato, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso, no período de 18 a 23 de janeiro de 2026.

12.2. É fundamental que todos os prazos para a entrega da documentação, incluindo quaisquer documentos complementares solicitados, sejam rigorosamente cumpridos. O não atendimento a esses prazos implicará no indeferimento automático da solicitação do PCG, sem possibilidade de recurso. Ressalta-se ainda que o processo de análise e avaliação da solicitação do PCG não suspende a responsabilidade dos responsáveis pelo pagamento das mensalidades escolares. Os valores devidos deverão ser quitados normalmente durante todo o período de análise, até que haja a comunicação oficial do resultado da solicitação.

12.3. Caso não haja interesse na vaga após parecer final da análise PCG, solicitar cancelamento da matrícula e ressarcimento da 1ª parcela da Anuidade de 2026 no valor de R\$100,00.

13. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO PCG

13.1. O benefício de gratuidade concedido pelo PCG poderá ser cancelado nas seguintes situações:

13.1.1. Comprovação de fraude na documentação apresentada ou falsidade nas informações prestadas.

13.1.2. Alteração nas condições de renda familiar que desqualifiquem o(a) beneficiário(a) para o critério de baixa renda.

13.1.3. Evasão ou desligamento do(a) estudante da instituição de ensino.

13.1.4. Frequência escolar inferior a 75% das aulas e atividades programadas.

13.1.5. Não aprovação total em todas as disciplinas cursadas.

13.1.6. Descumprimento das normas disciplinares e regimentais da escola.

13.1.7. Incompatibilidade do(a) estudante ou de seu(sua) responsável legal com o regimento ou filosofia da instituição, que inviabilize a permanência no ambiente escolar.

13.1.8. Falecimento do(a) estudante beneficiário(a).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Para esclarecimentos adicionais, os(as) interessados(as) poderão contatar o Sesc Cidadania pelos telefones (62) 3250-8036 (WhatsApp) ou 3250-8038, ou dirigir-se à unidade escolar.

14.2. O Sesc Goiás reserva-se o direito de alterar o presente Edital, incluindo o cronograma, mediante prévia comunicação em seu site oficial (www.sescgo.com.br)

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e encaminhados à Gerência de Diretrizes Educacionais, para solução conclusiva junto à Direção Regional do Sesc Goiás, com parecer da Diretoria de Educação, Inovação e Tecnologia.

16. São partes integrantes deste edital, os seguintes documentos:

Anexo I - Tabela de Valores – Mensalidade 2026

Anexo II - Tabela de Prazos Novatos – Sesc Cidadania

Anexo III - Tabela de Prazos Novatos - Educação Infantil

Anexo IV - Tabela de prazos para candidatos a análise socioeconômica no programa de comprometimento e gratuidade

Anexo V - Documentação para Solicitação de Análise socioeconômica

Anexo I - Tabela de Valores – Mensalidade 2026

Unidades Executivas	Atividades	Trabalhador do Comércio 2026	Conveniado 2026	Público Geral 2026
Sesc Universitário, Façalville e Anápolis	Educação Infantil	R\$ 466,70	R\$ 571,70	R\$ 933,40
Sesc Cidadania	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	R\$ 723,40	R\$ 933,40	R\$ 1.458,50
Sesc Cidadania	Ensino Fundamental 6º ao 9º	R\$ 781,75	R\$ 1.015,10	R\$ 1.633,50
Sesc Cidadania	Ensino Médio	R\$ 851,30	R\$ 1.108,50	R\$ 1.866,90

Anexo II - Tabela de Prazos Novatos – Sesc Cidadania

TABELA DE PRAZOS NOVATOS – SESC CIDADANIA	
Publicação do Edital do Processo Seletivo	26 de setembro de 2025
Período de inscrições para o processo seletivo.	26 de setembro a 03 de outubro de 2025
Publicação do calendário de entrevistas para candidatos de 1º e 5º ano EFAI	06 de outubro de 2025
Período de entrevistas 1º e 5º ano EFAI	08 a 17 de outubro de 2025
Realização da prova objetiva do processo seletivo 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.	18 de outubro de 2025 8h as 13h
Divulgação do resultado das provas do processo seletivo para candidatos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.	20 de outubro (a partir das 18h)
Os candidatos aprovados na prova objetiva deverão enviar, os seguintes documentos para análise via e-mail secretaria.sesccidadania@sescgo.com.br	21 a 25 de outubro
Publicação no site, a partir das 18h, dos candidatos aprovados e lista de espera para vagas remanescentes, do EFAI, EFAF e Ensino Médio - para efetivação da matrícula.	29 de Outubro de 2025
1ª chamada para matrícula de novatos.	30 de outubro a 07 de novembro 2025
2º chamada para Matrícula – vagas remanescentes	11 de Novembro de 2025

Anexo III - Tabela de Prazos Novatos - Educação Infantil

TABELA DE PRAZOS - EDUCAÇÃO INFANTIL SESC GOIÁS	
Período de Inscrição para alunos Novatos – Inscrição Online	26 de Setembro a 03 de Outubro
Período de entrevistas Educação Infantil	06 a 23 de Outubro
Divulgação do resultado final	29 de Outubro

Anexo IV - Tabela de prazos para candidatos a análise socioeconômica no programa de comprometimento e gratuidade – PCG.

TABELA DE PRAZOS PARA CANDIDATOS A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA NO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG	
Inscrição via e-mail candidaturapcg@sescgo.com.br , adicionando no campo “ASSUNTO”: PCG 2026 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO. (Anexado ao e-mail deverão seguir: Comprovante da 1ª parcela da anuidade 2026, formulário “triagem” devidamente preenchido, assinado e datado e relação de documentos conforme descrita no anexo V deste edital.)	30 de Outubro a 07 de Novembro de 2025
Triagem e Validação dos documentos recebidos: Neste período, os responsáveis legais pelo candidato poderão receber no endereço de e-mail informado na etapa de inscrição, a solicitação de documentos complementares.	10 a 25 de Novembro
Envio da documentação complementar: 26 a 30 de novembro. Os responsáveis legais deverão enviar a relação de documentação complementar solicitada para o e- mail candidaturapcg@sescgo.com.br .	26 a 30 de novembro
Análise Socioeconômica pela Gerencia de Assistência Social	01 a 17 de dezembro
Publicação do Resultado Final do PCG	17 de dezembro
Formalização da concessão PCG: Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PCG deverão comparecer presencialmente na unidade escolar para assinar o Aditivo de Contrato, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.	18 a 23 de janeiro de 2026

Anexo V – Documentação para Solicitação de Análise socioeconômica

Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG - TRIAGEM

Esta Triagem tem por finalidade conhecer o candidato e sua família para fins de análise socioeconômica - PCG

1) Nome do candidato:

2) Data de Nascimento do candidato: _____ Idade: _____

3) Segmento / Ano / Série de interesse:

Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio
	Vespertino	Matutino	Matutino
<input type="checkbox"/> Maternal II Matutino <input type="checkbox"/> Maternal II Vespertino <input type="checkbox"/> Jardim I Matutino <input type="checkbox"/> Jardim I Vespertino <input type="checkbox"/> Jardim II Matutino <input type="checkbox"/> Jardim II Vespertino	<input type="checkbox"/> 1º ano <input type="checkbox"/> 4º ano <input type="checkbox"/> 2º ano <input type="checkbox"/> 5º ano <input type="checkbox"/> 3º ano	<input type="checkbox"/> 6º ano <input type="checkbox"/> 8º ano <input type="checkbox"/> 7º ano <input type="checkbox"/> 9º ano	<input type="checkbox"/> 1ª série <input type="checkbox"/> 2ª série <input type="checkbox"/> 3ª série

4) Unidade Sesc pretendida:

5) Categoria da Credencial Sesc:

Trabalhador do Comércio

Conveniado, com qual instituição?

Público Geral

6) Nome completo do titular da Credencial Sesc:

7) Nome completo do responsável legal pelo candidato:

8) Registre no quadro abaixo as informações sobre os membros da família, incluindo o candidato(a):
Composição Familiar: Entende-se por grupo familiar, além do candidato, o conjunto de pessoas que compartilham o mesmo domicílio, usufruem da mesma renda mensal familiar e apresentam algum dos graus de parentesco apresentados com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), viúvo(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó), neto(a), pessoa sob guarda (definitiva ou provisória), tutelado ou curatelado.

Nome	Parentesco	Idade	Ocupação	Salário Bruto
Total da renda bruta familiar:				

9) Outros tipos de rendimentos:

Pensão alimentícia:

Aluguéis:
Investimentos:
Benefícios sociais (Bolsa família, Benefício de Prestação Continuada – BPC):
Aposentadoria / Seguro desemprego / Auxílios / Pensões:
Outros:
10) O aluno é veterano na escola Sesc? Sim (). () Não. Se não, qual foi a última escola que estudou?
11) Como é as condições de saúde na família? Algum membro familiar apresenta saúde fragilizada? Necessita de tratamento médico e medicamentoso? () Não. () Sim. Qual familiar? Que tipo de tratamento?
11) Contatos do responsável legal do candidato:
Celular:
Telefone Comercial:
E-mail:

Termo de Responsabilidade

Declaro, sob as penas da lei (Artigo 299 do Código Penal), que as informações aqui descritas são verdadeiras e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, bem como autorizo realização de visita domiciliar por assistente social a qualquer tempo com a finalidade de verificação ou complementação das informações fornecidas.

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura do Responsável Legal

CLECKLIST DE DOCUMENTOS	
Marque os documentos encaminhado junto com este formulário	
Do candidato:	
<input type="checkbox"/>	RG ou Certidão de Nascimento;
<input type="checkbox"/>	CPF.
Do responsável legal:	
1. Identificação:	
<input type="checkbox"/>	RG ou CNH;
<input type="checkbox"/>	CPF;
2. Comprovação estado civil – um dos documentos apresentados abaixo:	
<input type="checkbox"/>	Certidão de Nascimento - Se solteiro(a);
<input type="checkbox"/>	Certidão de casamento – Se casado (a);
<input type="checkbox"/>	Certidão de Casamento com averbação de divórcio - Se divorciado(a);
<input type="checkbox"/>	Certidão de Casamento com anotação referente ao falecimento do cônjuge ou certidão de casamento sem a respectiva anotação, juntamente com a certidão de óbito do cônjuge;
<input type="checkbox"/>	Declaração de União Estável.
3. Comprovação da residência – um dos documentos apresentados abaixo:	
<input type="checkbox"/>	Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
<input type="checkbox"/>	Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
<input type="checkbox"/>	Declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
<input type="checkbox"/>	Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou da Receita Federal do Brasil (RFB);
<input type="checkbox"/>	Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
<input type="checkbox"/>	Fatura de cartão de crédito;
<input type="checkbox"/>	Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
<input type="checkbox"/>	Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
De cada pessoa do grupo familiar:	
1. Documentos obrigatórios:	
<input type="checkbox"/>	Declaração Imposto Sobre a Renda – Pessoa Física – IRPF (ano exercício) com Recibo de Entrega da Declaração de Ajuste Anual. Em casos em que não há a exigência da declaração, apresentar Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF;
<input type="checkbox"/>	Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, constando as informações: “Vínculos, Contribuições e Remunerações” gerado e emitido pelo INSS através do site https://meu.inss.gov.br/#/login ;
<input type="checkbox"/>	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital. Documento gerado e emitido via aplicativo “Carteira de Trabalho Digital - Entrar com o gov.br - Enviar Carteira de Trabalho Digital - Todos os dados da carteira”, incluindo Extratos De Outros Vínculos.
Se Assalariados:	
<input type="checkbox"/>	Documentos exigidos no item 1. Documentos obrigatórios ;
<input type="checkbox"/>	Três últimos contracheques em papel timbrado da empresa contendo CNPJ da mesma e assinatura do trabalhador ou Holerites devidamente assinados pelo servidor público; Ficha Funcional do Servidor Público (se for o caso).

()	
Se Atividade Rural em Regime de Economia Familiar:	
()	Documentos exigidos no item 1. Documentos obrigatórios;
()	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica “IRPJ” (se for o caso).
Se Aposentados e Pensionistas:	
()	Documentos exigidos no item 1. Documentos obrigatórios;
()	Carta de Concessão de Benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico https://meu.inss.gov.br ;
Se Autônomos e Profissionais Liberais (Pessoa Física):	
()	Documentos exigidos no item 1. Documentos obrigatórios;
()	Recebimento de Pagamento Autônomo- RPA, (Os três últimos comprovantes) (se for o caso).
Se Microempreendedor Individual – MEI (Pessoa Jurídica)	
()	Documentos exigidos no item 1. Documentos obrigatórios;
()	Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual – DASN-SIMEI;
()	CNPJ e Certificado da Condição de MEI: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei .
Se Microempreendedor – ME (Pessoa Jurídica)	
()	Documentos exigidos no item 1. Documentos obrigatórios;
()	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
()	Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais-DEFIS, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (último ano);
()	Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório- DAS-D, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - PGDAS (com registro dos rendimentos dos três últimos meses que antecedem a emissão do parecer final da concessão ou não do benefício);
()	CNPJ e Certificado da Condição de MEI: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei ;
()	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos-DECORE (três últimos meses que antecedem a emissão do parecer final da concessão ou não do benefício).
Se Trabalhador Avulso (Pessoa Física)	
()	Documentos exigidos no item 1. Documentos obrigatórios;
()	Declaração de Rendimentos (pessoal), constando, nome completo, RG, CP, Endereço, Atividade exercida e a média dos rendimentos mensais percebidos nos três últimos meses.

SESC - GOIÁS